



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE – REQUERIMENTO

RH – 603

- I. O servidor requerente deverá comparecer à Coordenação de Saúde Segurança e Bem Estar/SIASS (campus Juiz de Fora) ou à Coordenação de Gestão de Pessoas (campus Governador Valadares), de acordo com sua lotação, munido deste formulário preenchido para abertura do processo de remoção por motivo de saúde.
- II. Deverá ser anexado ao processo (em envelope lacrado) pareceres do(s) profissional(is) de saúde assistente(s) que indique(m) necessidade de remoção por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou familiar que viva às expensas do servidor.

REQUERENTE		MATRÍCULA SIAPE
E-MAIL	TELEFONE	PROCESSO N.º
CARGO/FUNÇÃO	AMBIENTE ORGANIZACIONAL	
LOTAÇÃO/SUBLOTAÇÃO	INÍCIO DA LOTAÇÃO NA UNIDADE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DO:		
<input type="checkbox"/> Próprio servidor		
<input type="checkbox"/> Cônjuge/união estável		
<input type="checkbox"/> Dependente que viva às expensas do servidor ¹ / parentesco: <input type="text"/>		
Nome: <input type="text"/>		
UNIDADE DE DESTINO PRETENDIDA:		
➤ Razões da solicitação da remoção (descrição breve, tendo em vista que a avaliação técnica será realizada pela COSSBE/SIASS):		
<div style="border: 1px solid black; height: 200px; width: 100%;"></div>		

¹ Conferir orientações e preencher formulário no Anexo 01

Declaração do (a) requerente à Coordenação de Saúde, Segurança e Bem-Estar (COSSBE/PROGEPE).

Solicito ciência e conhecimento de V. S^a. quanto ao pedido de remoção desta Unidade e assino o seguinte TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA :

Declaro estar ciente de que caso receba **adicional de insalubridade** no setor em que estou lotado atualmente, este recebimento será interrompido na remoção para outro setor. Tal procedimento decorre da necessidade de evitar recebimento indevido do adicional de insalubridade que até o momento faço jus, ocorrendo a possibilidade de devolução aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente.

Declaro, ainda, estar ciente de que fica sob minha responsabilidade requerer o adicional de insalubridade para a nova lotação, caso julgue pertinente, junto a Gerência de Segurança do Trabalho/ COSSBE (campus Juiz de fora) ou à Coordenação de Gestão de Pessoas/Unidade SIASS UFJF-GV (campus Governador Valadares).

Declaro, ainda, estar ciente de que remoção para outro setor poderá implicar também na mudança de **ambiente organizacional**. Neste caso, cabe ao próprio servidor solicitar a revisão do ambiente organizacional junto a Comissão Permanente do Ambiente Organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através de requerimento formal e abertura de processo.

Declaro estar ciente que deverei continuar exercendo minhas atividades no meu setor atual até que a remoção seja viabilizada e que, antes da remoção, entregarei todo e qualquer **material/equipamento (patrimônio da UFJF)**, pertencente ao meu setor atual e que porventura esteja em minha posse.

Declaro estar ciente da normativa da remoção por motivo de saúde, disposta no capítulo IV da Portaria n. 1343 de 23 de agosto de 2019, bem como da necessidade de declaração administrativa semestral acerca da manutenção ou não dos motivos que ensejaram a remoção por motivo de saúde de cônjuge/companheiro ou dependente que viva às suas expensas.

Em / /

Assinatura do(a) Servidor(a)